

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 26 / 2022****Sector: GERHA****Data: 26/07/2022****1. OBJETO**

O objeto deste procedimento é a contratação de serviços de pesquisa e leitura diária de publicações e o envio de recortes (via e-mail) de intimação e/ou outros atos.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 - A contratação de empresa para a prestação de serviços de pesquisa e leitura de publicações, bem como o envio de recortes (via e-mail) será realizada conforme as especificações abaixo:

1ª e 2ª Instâncias:

a) Diários Oficiais do Estado do Espírito Santo (impressos ou eletrônicos, se houver) ou os Diários impressos ou eletrônicos dos Tribunais que veiculam as publicações relativas: (I) Varas Federais localizadas no Estado do Espírito Santo; (II) Varas da Justiça Comum localizadas no Estado do Espírito Santo e (III) Varas do Trabalho localizadas no Estado do Espírito Santo.

b) Diários Oficiais do Estado do Espírito Santo (impressos ou eletrônicos, se houver) ou os Diários impressos ou eletrônicos dos Tribunais que veiculam as publicações relativas: (I) ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região; (II) ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e (III) ao Tribunal Regional Federal do Trabalho da 17ª Região.

2.2 - A leitura eletrônica diária citada deverá ser feita por pesquisa das publicações em nome de (a) Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro; (b) Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IpeM/ES.

2.3 - As publicações veiculadas em todos os Diários mencionados deverão ser enviados para o endereço eletrônico do Chefe da Assessoria Jurídica do IpeM/ES, com cópia aos setores que atuam como substituto da Assessoria Jurídica e apoio ao contencioso judicial, quais sejam:

assessoria.juridica@ipem.es.gov.br;
wesley.celestrino@ipem.es.gov.br;
maria.madalena@ipem.es.gov.br

2.4 - O envio dos recortes (eletrônicos) via e-mail para os endereços eletrônicos indicados deverá ser realizado na mesma data das publicações ocorridas nos Diários indicados neste Termo. Caso não seja possível o encaminhamento via e-mail no mesmo dia da publicação, a Contratada deverá enviar os recortes impreterivelmente no dia seguinte para o e-mail mencionado, bem como, na mesma data, dar ciência do fato ao fiscal do contrato.

Tribunais Superiores:

a) Diários Oficiais (ou da Justiça) impressos ou eletrônicos dos Tribunais Superiores: (I) Supremo Tribunal Federal, (II) Superior Tribunal de Justiça e (III) Tribunal Superior do Trabalho.

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 - Cabe à Contratante: (a) disponibilizar todos os meios necessários para a prestação dos serviços; (b) fiscalizar e acompanhar toda a execução dos serviços, por meio de servidor designado especialmente para tal fim, que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao mesmo; (c) efetuar o pagamento no prazo e na forma estipulada em contrato; (d) informar à Contratada sempre que notar falhas no sistema de execução dos serviços contratados, (e) aplicar à Contratada as sanções cabíveis; (f) prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela Contratada; (g) publicar os extratos do Contrato e seus aditivos, se houver, no Diário oficial do Estado, até o décimo dia seguinte ao de sua assinatura.

3.2 - Cabe ao Contratado: (a) executar os serviços contratados, nos termos dos requisitos exigidos, com o máximo de qualidade, bem como realizá-lo por meio de profissionais qualificados; (b) manter, durante toda a execução do contrato, em

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 26 / 2022****Sector: GERHA****Data: 26/07/2022**

compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação verificados quando da licitação; (c) Encaminhar os recortes (via e-mail) dentro do prazo estabelecido no item 2.4 deste Termo de Referência; (d) no caso de extravio das publicações, providenciar, de imediato, a remessa da segunda via dessas publicações ao Ipem/ES, inclusive para o número de fax (27) 3636.6082, se solicitado; (e) encaminhar e-mail comunicando 'nada consta' quando não ocorrerem publicações de interesse do Ipem/ES, devendo esta ser realizada de modo claro, contendo no 'assunto' do e-mail expressão que já demonstre inexistirem publicações, de modo a otimizar a leitura do e-mail pelo destinatário; (f) comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade na prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos necessários; (g) indicar preposto para representar a Contratada, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos no futuro contrato; (h) apresentar as Notas Fiscais/Faturas correspondente à prestação dos serviços do objeto do contrato à Gerência de Administração e Recursos Humanos do Ipem/ES; (i) assumir a responsabilidade em relação a seus empregados, que não manterão qualquer vínculo empregatício com a Contratante, todas as despesas decorrentes da execução do contrato e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vales-refeição e transporte e outras que porventura venham a ser citadas e exigidas do Poder Público; (j) responder pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação; (k) responder por eventuais danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo Contratante; (l) não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente instrumento.

Vitória, 16 de agosto de 2022.

ISAAC CUNHA EMERICK
ASSESSOR ESPECIAL III
RequisitanteGERLES GAMA JUNIOR
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Resp. Setor

Aprovo o presente Projeto Básico, considerando a importância da contratação para atividades da Contratante, em face das justificativas formuladas pela área técnica.

GERLES GAMA JUNIOR
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ComprasSERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
DIRETOR GERAL
Ordenador

Documento assinado eletronicamente por **Isaac Cunha Emerick, Assessor Especial III**, em 03/08/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Gerles Gama Junior, Gerente de Administração e Recursos Humanos**, em 03/08/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Gerles Gama Junior, Gerente de Administração e Recursos Humanos**, em 04/08/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Eduardo Correa Vidigal, Diretor Geral**, em 16/08/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

ANEXO - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE COMPRA**Requisição: **26/2022**Modalidade: **Dispensa de Licitação****OBJETO**

O objeto deste procedimento é a contratação de serviços de pesquisa e leitura diária de publicações e o envio de recortes (via e-mail) de intimação e/ou outros atos.

MATERIAIS / SERVIÇOS**NÃO AGRUPADOS EM LOTE**

SIASG Quantidade Parcelas

Item 1:	LEITURA/RECORTES NO DIO/ES E NO DOU		12	UN	1
---------	-------------------------------------	--	----	----	---

Serviços de leitura e recortes no Diário Oficial do Estado do ES e no Diária Oficial da União para acompanhamento em processos judiciais.

Documento assinado eletronicamente por **Gerles Gama Junior, Gerente de Administração e Recursos Humanos**, em 03/08/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Gerles Gama Junior, Gerente de Administração e Recursos Humanos**, em 04/08/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.